



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

ESTUDO E LICENÇAS AMBIENTAIS

Comunicamos que, para execução de obra de complementação do Núcleo Municipal Teresa Lemos Preto, não identificamos impacto ambiental passível de licenciamento.

Diante do exposto, concluímos que a obra proposta atende aos requisitos legais e ambientais para a dispensa de licença ambiental, conforme estabelecido pela legislação pertinente.

Curitibanos, 26 de setembro de 2024.

Eduardo Devigilli

Coordenador de Gestão de Projetos

Matrícula 12410228